

COMISSÃO REGIONAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/ AULAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PENÁPOLIS

Av. Álvaro Gomes, 181-A – Res. Monreal – Penápolis/SP-CEP 16303-460

Fone – (18) – 3654-0000 – FAX (18) – 3654-0038

E-mail: depen@educacao.sp.gov.br

BOLETIM INFORMATIVO – 02 /2026

Data:	03/02/2026
Tema:	Procedimentos e Cronograma – Atribuição de Aulas- Inicial
Assunto(s):	Atribuição de Classes e Aulas para 2026 – AÇÃO JUDICIAL
Interessado:	CONTRATADOS E CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO
Referência:	Portaria DIPES 05-2026 e 21-2025

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Penápolis, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.655/2025, por meio da Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, COMUNICA para ampla divulgação quanto à continuidade do Cronograma de Atribuição de Aulas 2026, específico para as aulas de AÇÃO JUDICIAL, nos termos RESOLUÇÃO SEDUC Nº 143, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 e da Portaria DIPES Nº 05, de 15 de janeiro de 2026, conforme segue:

Resolução 146- Artigo 1º – A classificação dos docentes que confirmaram a participação, no âmbito do processo anual de atribuição de classes e aulas, para o ano letivo de 2026, observará, rigorosamente, a seguinte ordem de prioridade, por situação funcional:

I – docentes efetivos;

II - docentes nomeados;

III – docentes não efetivos (“P”, “N” e “F”);

IV – docentes contratados de vínculo ativo e docentes com contrato celebrado em 2022;

V – remanescentes do concurso público docente desta Pasta;

VI – candidatos do Processo Seletivo Simplificado - PSS da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - VUNESP 2026; e

VII – candidatos do PSS da Fundação Getúlio Vargas – FGV 2026.

§ 1º - Nos casos em que se configure acúmulo legal de cargos/funções, os docentes poderão participar em mais de uma situação funcional.

Portaria Dipes 05 - Artigo 3º - A atribuição de carga horária referente aos programas e projetos da Pasta, de outras modalidades de ensino e/ou de atribuições especiais, seguirão o seguinte cronograma:

I – 30 /01/2026:

- 1. atribuição da carga horária a docente para atuação em sala de aula em atendimento de ação judicial a fim de acompanhar o estudante elegível aos serviços da Educação Especial, em nível de URE;*

COMISSÃO REGIONAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/ AULAS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PENÁPOLIS

Av. Álvaro Gomes, 181-A – Res. Monreal – Penápolis/SP-CEP 16303-460

Fone – (18) – 3654-0000 – FAX (18) – 3654-0038

E-mail: depen@educacao.sp.gov.br



§ 1º - A carga horária prevista no inciso I será ofertada aos docentes classificados para atuação na Educação Especial e em seguida aos docentes classificados para atuação em Classes.

Considerando as demandas de atendimento aos alunos da Educação Especial por meio de ações judiciais, após a realização dos atendimentos aos docentes e candidatos à contratação devidamente classificados nas áreas de Educação Especial e de Classes de Anos Iniciais, ainda permanecerem com vagas remanescentes, ficam autorizadas a buscar profissionais classificados nas demais áreas. Ressaltamos que essa autorização é de natureza emergencial. Tal medida visa assegurar a continuidade e a efetividade do atendimento educacional especializado, garantindo o cumprimento das determinações judiciais e do direito de os estudantes serem assistidos.

A Comissão de Atribuição de Classes e Aulas informa que, a atribuição ocorrerá no endereço abaixo informado:

Data: 03 /02/2026

VAGAS DISPONÍVEIS:

	Unidade Escolar	Município	Vagas
06	EE. Manoel Bento Neto	Santópolis do Aguapei/SP	01- 35 horas 01- 35 horas 01-35 horas
07	EE. Maria de Fátima Gomes Alves	Clementina/SP	01- 35 aulas 01- 35 aulas 01-35aulas

Data: 03/02/2025

Local: Unidade Regional de Ensino de Penápolis. Álvaro Gomes, nº 181-A – Parque Residencial Monreal – Penápolis/SP

Horário: 14 h

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

Angélica Aparecida silva de Lima

Chefe de Departamento- Dirigente Regional de Ensino